



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 10962/2023 – PROTOCOLO Nº 12178/2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2.024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação n.º 093/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital n.º 10962/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 093/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 49.535.491/0001-64, com sede na Rua Luiza Meneghel Mancini, n.º 96, Jardim Paulista, Americana/SP, cep: 13468-274, telefone: (19) 3406-4621, endereço eletrônico: [fcomm.licitacoes@gmail.com](mailto:fcomm.licitacoes@gmail.com), neste ato representado por **FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 276.911.808-02 e RG n.º 33745954 SSP SP, residente na Rua Laurival João Kirches, n.º 178, Jardim Boa Vista, Santa Barbara D'oeste/SP, cep: 13456-005.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Não há cadastro reserva.

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Vinício Rodrigues Lobato Raider, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 (Titular) e Natalina da Silva Ribeiro, matrícula nº 30073 (suplente), nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 01 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Fernanda Aparecida Versolatto Silva / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000092/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003756**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000093/2023		Processo	010962/2023			
Contrato	Termo Nº 000092/2024						
Empresa	F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ	CNPJ: 49.535.491/0001-64						
Endereço	RODOVIA R LUIZA MENEGHEL MANCINI, 96 - JARDIM PAULISTA - AMERICANA - SP - CEP: 13468274						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
046	005	BALANCA COM DISPLAY LCD descrição: - balança com display lcd de 15 mm de altura, com zeragem automática, prato anatômico higienizável e atóxico, atende à norma eb-2082 de 1987 da associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma européia en71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês, com cálculo automático do peso do bebê.	WELMY/WELMY	UND	10,00	645,6600	6.456,60
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>6.456,600</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>6.456,600</b>
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	005	BALANCA COM DISPLAY LCD descrição: - balança com display lcd de 15 mm de altura, com zeragem automática, prato anatômico higienizável e atóxico, atende à norma eb-2082 de 1987 da associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma européia en71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês, com cálculo automático do peso do bebê.	WELMY/WELMY	UND	5,00	645,6600	3.228,30
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>							<b>3.228,300</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>							<b>3.228,300</b>
<b>F COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA:</b>							<b>9.684,900</b>

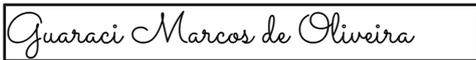
# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 18ed08f6412173311b24f291a67d5ec6

Documento assinado por:

<b>Romario Batista Vieira</b>	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:18:588d:6fe5:4036:a485:9e24:d8e0	Data: 03/04/2024 09:31:29

<b>Durval Dias Santiago Júnior</b>	
CPF: 04208465735	
Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br	
IP: 2804:18:508b:c62a:17c3:87e:9510:999b	Data: 04/04/2024 11:26:18

<b>Guaraci Marcos de Oliveira</b>	
CPF: 26676363844	
Email Verificado: guaraci.oliveira@centrallicitacoes.com.br	
IP: 2804:14c:3ba6:8cab:efe1:23a5:8a66:5e72	Data: 11/04/2024 14:06:38

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 11/04/2024 14:41:37

demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: BT Comercio Inteligente Ltda  
no CNPJ nº 45.329.312/0001-81

Valor global: R\$189.530,92

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0048

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 129946**

#### EXTRATO

ARP nº 94/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 93/2023

Processo digital nº 10962/2023 - Protocolo nº 12178/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Superar Eireli

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

Valor global: R\$176.369,48

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0048

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 130009**

#### EXTRATO

ARP nº 92/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 93/2023

Processo digital nº 10962/2023 - Protocolo nº 12178/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: F. Comm Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ nº 49.535.491/0001-64

Valor global: R\$9.684,90

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0048

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1300291**

#### EXTRATO

ARP nº 99/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 93/2023

Processo digital nº 10962/2023 - Protocolo nº 12178/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as

demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Cazele Sport Ltda Epp

CNPJ sob o n.º 30.579.577/0001-60

Valor global: R\$20.596,80

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0048

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1300297**

#### Itapemirim

#### **REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.002990/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 000021/2023 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES  
**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000001/2024 - SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A.,** 83.483.230/0001-86, estabelecida na AVENIDA Getúlio Vargas, 408 - CENTRO - Joinville - SC - CEP: 89202000, classificada para o item nº. 1,2,3,4, no valor total de 672.517,20 (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos);

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e reprodução de cópias por meio de fornecimento de equipamentos novos, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de sistema de gerenciamento de bilhetagem e todos os insumos, peças, exceto papel, devidamente instaladas nos locais indicados pela Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, para atendimento da Prefeitura Municipal de.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0039

ITAPEMIRIM-ES, 10/01/2024

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1300001**

#### **REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.004450/2023

PREGÃO PRESENCIAL 000027/2023 - SEC MUN DE TURISMO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES  
**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000213/2023 - M M PAZ SONORIZACAO E EVENTOS LTDA - EPP,** 17.158.658/0001-29, estabelecida na RUA CENTRO, 0 - BARRA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 1,2,3 no valor total de 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos reais);

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sonorização móvel com iluminação em TRIO ELÉTRICO, CARRETA PALCO E CAMINHÃO PALCO TRUCADO.